



**MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO**

CNPJ: 37.465.556/0001-63

PORTARIA Nº 204, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

SÚMULA: APROVA PROJETO DE REFORMA DA PRAÇA DA BÍBLIA E REVITALIZAÇÃO DOS CANTEIROS E ROTATÓRIAS DA AVENIDA MATO GROSSO DE NOVA MONTE VERDE – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o projeto Reforma da Praça da Bíblia e Revitalização dos Canteiros e Rotatórias da Avenida Mato Grosso de Nova Monte Verde -MT, elaborado pelo Profissional HIRAN ANDREAZZA SALES Engenheiro Civil, devidamente habilitado através de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica expedida pelo CREA-MT sob nº 1220250178550.

Art. 2º - O referido Projeto, será subsidiado com recursos financeiros oriundo do ESTADO DO MATO GROSSO, passando pelo clivo da análise a pasta SINFRA-MT.

Art. 3º - O projeto em epigrafe, contempla as áreas que serão aprovadas conforme quadro a seguir:

Área Total das edificações: 448,02m².

Área de piso em concreto armado 10cm: 1207,238m².

Área de piso em concreto armado 6cm: 1092,112m².

Área de grama esmeralda: 13.228,191m².

Área de passarela de concreto armado 6cm (pedestres) e 20cm (veículos): 964,80m².



**MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO**

CNPJ: 37.465.556/0001-63

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Monte Verde MT, 07 de novembro de 2025.

**NALBERTH DA SILVA MARTINS
ARQUITETO E URBANISTA
CAU/MT A300802-9**

**EDEMILSON MARINO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**